

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 525/2004 de 13 de Julho de 2004

No âmbito da disciplina fixada pelo Decreto-Lei nº 255/98 de 11 de Agosto, foi estabelecido um protocolo entre a Direcção Regional da Educação e a Escola Superior de Educação de Leiria, em Janeiro de 2003, acordando as duas instituições na organização e realização na Região Autónoma dos Açores dos Cursos de Qualificação para o Exercício de Outras Funções Educativas, para educadores de infância e professores do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário, detentores do grau de bacharel ou equivalente, nas áreas de:

- Área de Comunicação Educacional e Gestão de Informação;
- Área de Administração Escolar e Administração Educacional;
- Área de Organização e Desenvolvimento Curricular.

Para cumprimento da alínea b) da cláusula 2ª do referido protocolo, autorizo o pagamento das terceiras três prestações, com os seguintes valores:

- Área de Comunicação Educacional e Gestão de Informação – 28.710,81 €
- Área de Administração Escolar e Administração Educacional – 28.021,51 €
- Área de Organização e Desenvolvimento Curricular – 27.743,09 €

28 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Gabriel do Álamo Meneses.